PORTARIA Nº 22/2012

Concede férias normais ao servidor Edinei dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias normais regulamentares ao servidor **Edinei dos Santos**, a serem gozadas no período de 02.07.2012 a 31.07.2012, referente ao período aquisitivo de 15.12.2009 a 14.12.2010.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias do servidor em abono pecuniário, correspondente ao período de 02.07.2012 a 11.07.2012, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de junho de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente